



CANINDÉ
Governo Diferente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
RECEBI EM: 01 / 02 / 18

Roberto Rodrigues Lima
Diretor do Departamento Legislativo e Informática

LEI Nº 2.387/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes, para provimento efetivo no quadro de pessoal do poder executivo do município de Canindé e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé - SAAE, e dá outras providências. .

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Canindé, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé - SAAE, os cargos de provimento efetivo, cujas denominações e quantitativos e formação do Cadastro de Reserva estão especificadas nos **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

§ 1º Os cargos criados, convalidados e especificados no **ANEXO ÚNICO** desta Lei são cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé - SAAE onde fica definido o número de vagas abertas ao Concurso Público.

§ 2º Os cargos já existentes nominados no **ANEXO ÚNICO** tem as suas vagas acrescidas nas quantidades especificadas no referido anexo.

§ 3º Os ocupantes dos cargos existentes com atividades equivalentes aos cargos ora criados no **ANEXO ÚNICO** poderão solicitar o seu enquadramento nos novos cargos.

Art.2º Os cargos de provimento efetivo de que trata o artigo anterior serão providos mediante concurso público, de prova e/ou de provas e títulos e de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Art.3º A lotação dos cargos relacionados no **ANEXO ÚNICO** será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do município, que serão suplementadas, se insuficientes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em Canindé/CE, 30 de janeiro de 2018

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal

Originário do Projeto de Lei nº 001/2018, de 25 de janeiro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGOS	VAGAS	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORARIA	SALARIO (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	36	Ensino fundamental completo e conhecimentos de informática	Compreende o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual ou coletiva; Efetuar o registro, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.	40 h/s	1.096,00
Agente de Endemias	15	Ensino fundamental completo e conhecimentos de informática	O exercício de atividades de vigilância; visitas domiciliares para a prevenção e controle de doenças e promoção da saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado; executar outras tarefas afins.	40 h/s	1.096,00
Arquiteto	1	Superior completo em Arquitetura e Urbanismo com Registro Profissional.	Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico. Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar e analisar processos; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico; dar pareceres em projetos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da	40 h/s	8.433,00

4

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

			Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.		
Assistente Social	2	Superior completo em Serviço Social com Registro Profissional	Realizar estudos e pesquisas para avaliar a realidade social, além de produzir parecer social e propor medidas e políticas sociais; planejar, elaborar e executar planos, programas e projetos sociais; orientar indivíduos e grupos, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos direitos sociais; realizar estudos socioeconômicos com indivíduos e grupos para fins de acesso a benefícios e serviços sociais. Caracterizar a população idosa atendida pela Unidade de Saúde; Elaborar e planejar, junto com os demais profissionais de saúde, ações socioeducativas de atenção à saúde do idoso; Acolher o idoso e sua família; Socializar informações em relação ao acesso a serviços, objetivando a garantia de direitos do idoso e sua família; Encaminhar para a rede de proteção social básica e especial quando necessário; Elaborar junto com a equipe de atenção básica, planos de estratégias de atendimento integral e especializado para a família. Propor e incentivar a equipe de saúde a se capacitar continuamente, para melhor atender os usuários do SUS.	36 h/s	2.326,00
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Ensino fundamental completo	Executar trabalhos rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, dependências internas e externas, patrimônios e bens imóveis; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando, para receber mudas e plantas; Podar plantas, utilizando ferramentas próprias; Combater pragas contra doenças utilizando produtos químicos; Efetuar serviços de reparos elétricos, hidráulicos e outros; Efetuar trabalhos de copa; Efetuar trabalhos de carga e descargas de materiais diversos; Efetuar serviços externos em bancos, órgãos públicos; Efetuar trabalhos de confecção e distribuição de merenda; Efetuar trabalhos e passamento de roupas lençóis, toalhas e outros; Executar trabalho de costuras; Efetuar confecção de alimentos. Contribuir, no que se refere a sua função, nos projetos e eventos executados pela escola de acordo com seu projeto político pedagógico.	40 h/s	954,00
Desenhista Cadista	1	Ensino médio completo, experiência, conhecimento em Auto Cad 3d, revit e sketchup na área de Arquitetura.	Elaborar de desenhos técnicos em autocad 3d, revit e sketchup. Auxiliar no planejamento, elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos. Executar outras tarefas pertinentes a função.	40 h/s	1.350,00
Enfermeiro	15	Superior completo em	Execução das atividades inerentes à prestação de serviços de assistência de	40 h/s	2.326,00

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

	Enfermagem, Registro Profissional	<p>enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; realização de consultoria interna, auditoria e emissão de laudos técnicos e pareceres sobre matéria de enfermagem; elaboração de planos de enfermagem, com base nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada; planejamento e organização de serviços em unidades de enfermagem; coleta e análise de dados socioeconômicos da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; planejamento e desenvolvimento de atividades específicas de assistência a indivíduos ou famílias e outros grupos da comunidade, a fim de realizar procedimentos da competência do enfermeiro; realização de programas educativos para grupos de comunidades, ministrando cursos e palestras visando à melhoria de saúde da população; realização de curativos, imobilizações especiais e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas; prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida; prestação de cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento, execução e avaliação dos planos e programas assistenciais de saúde; atuação na prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a execução das atividades da profissão de enfermagem; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera, bem como o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto e execução do parto normal; identificação das distorções obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; realização de episiotomia e episiorrafia e aplicação de anestesia local, quando necessária; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração e da saúde pública municipal.</p>	40 h/s	8.433,00
<p>Engenheiro Ambiental e Sanitarista</p> <p>1</p>	<p>Superior completo em Engenharia Ambiental e Sanitária, Registro no CREA</p>	<p>Planejar, coordenar e realizar laudos com foco na redução dos danos causados ao meio ambiente pelas atividades humanas a partir da avaliação e prevenção à poluição, ao gerenciamento de operações voltadas à coleta e ao tratamento adequado de esgoto e ao devido descarte de resíduos.</p> <p>Compreende a execução de atividades pertinentes a estudar, avaliar, elaborar e executar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.</p> <p>Avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para construção; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; Consultar outros especialistas da área de engenharia e arquitetura, trocando</p>	40 h/s	8.433,00
<p>Engenheiro Civil</p> <p>2</p>	<p>Superior completo em Engenharia Civil, Registro no CREA</p>		40 h/s	8.433,00



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

		<p>informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; Elaborar projeto de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários; efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-los aos superiores imediatos para a aprovação; Preparar o programa de execução de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as ações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados; Elaborar, dirigir e executar projetos de engenharia civil relativo a vias urbanas e obras de pavimentação em geral; Elaborar normas e acompanhar concorrências; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam a cargo de terceiros; Analisar projetos de loteamento quanto aos que diversos aspectos técnicos, tais como orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outras; Promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; Fiscalizar a execução de planos de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; Participar da fiscalização das posturas urbanísticas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio a sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>	40 h/s	2.250,00
<p>Fiscal Ambiental</p>	<p>Superior completo em Engenharia Ambiental e Sanitária; ou Engenharia Agrônoma; ou Tecnólogo em Agronegócios.</p>	<p>Exercer a fiscalização específica nos termos da legislação ambiental municipal e demais legislação ambiental pertinente</p>	40 h/s	2.250,00



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

<p>Fiscal de Obras e Posturas</p>	<p>2</p>	<p>Curso técnico em nível médio ou pós-médio de técnico em Edificações; Registro no Crea ou no CAU (NR Lei 1314/12); Carteira Nacional de Habilitação A e B.</p>	<p>Fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e demais entidades; fiscalizar e monitora a utilização do uso dos logradouros públicos; Autorizar e fiscaliza a instalação de equipamentos publicitários e de propaganda, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis; efetuar a fiscalização das feiras - livres e comércio ambulante; fiscalizar o funcionamento de eventos em locais abertos e fechados, bem como os que utilizam espaço público; orientar os proprietários de imóveis sobre requisitos urbanísticos, além de vistoriar e fiscalizar obras quanto ao atendimento da legislação e normas técnicas vigentes; notificar, embarga e autua obras e estabelecimentos comerciais, instaurando processos administrativos; pode efetuar as demais atribuições previstas pelo Órgão de Classe da profissão; executar outras atividades correlatas ao Código Municipal de Obras e as Posturas Municipais; Auxiliar n o atendimento aos contribuintes via telefone e nos guichês de atendimento. Executa outras atividades correlatas.</p>	<p>40 h/s</p>	<p>1.350,00</p>
<p>Fiscal Tributário</p>	<p>2</p>	<p>Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Gestão Tributária e Gestão Pública; Registro no respectivo Órgão de Classe; conhecimento de informática; Carteira Nacional de Habilitação A e B.</p>	<p>Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constitui o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promove a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisa, informa e fiscaliza os tributos municipais, através de procedimentos administrativos fiscais; organizar o sistema de informações cadastrais; realizar diligências; atender e orientar contribuintes sobre a legislação tributária municipal e outros serviços correlatos.</p>	<p>40 h/s</p>	<p>2.250,00</p>
<p>Fisioterapeuta</p>	<p>5</p>	<p>Superior completo em Fisioterapia. Registro Profissional</p>	<p>Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde, públicos ou privados; estar apto a ser empreendedor, gestor, ou liderar equipes de saúde; assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir</p>	<p>40 h/s</p>	<p>2.326,00</p>



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

			<p>dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; encaminhar o paciente, quando necessário, à outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais.</p> <p>Receber alimentos, controlar gastos e estoques, preparar alimentos, distribuir a alimentação escolar, higienizar e armazenar os alimentos. Contribuir, no que se refere a sua função, nos projetos e eventos executados pela escola de acordo com seu projeto político pedagógico.</p> <p>Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos de saúde pública, educação e de outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; zelar pela ordem e preservação de boas condições higiênicas; elaborar balanceamento de cardápios; participar dos programas de inspeção de vigilância sanitária de alimentos.</p>		
Merendeira	15	Ensino fundamental completo		40 h/s	954,00
Nutricionista	2	Superior completo em Nutrição. Registro Profissional		40 h/s	2.326,00
Professor (PEB I)	10	Licenciatura plena em Pedagogia ou licenciatura plena em qualquer disciplina do currículo, com complementação em Pedagogia.	<p>Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal.</p>	40 h/s	2.455,35
Professor (PEB II) - Biologia	1	Licenciatura plena em Biologia	<p>Reger classes 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos Organizar e Promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal.</p>	40 h/s	2.455,35
Professor (PEB II) - Geografia	1	Licenciatura plena em Geografia, licenciatura em Estudos Sociais, licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em Geografia.	<p>Reger classes 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos Organizar e Promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal.</p>	40 h/s	2.455,35

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

Professor (PEB II) - História	1	Licenciatura plena em História, licenciatura em Estudos Sociais, licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial) com habilitação em História.	Reger classes 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos Organizar e Promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal.	40 h/s	2.455,35
Professor (PEB II) - Inglês	1	Licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa	Reger classes 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos Organizar e Promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal.	40 h/s	2.455,35
Professor (PEB II) - Matemática	4	Licenciatura plena em Matemática, licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática, licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática.	Reger classes 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos Organizar e Promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal.	40 h/s	2.455,35
Professor (PEB II) - Português	4	Licenciatura plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa, licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa).	Reger classes 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos Organizar e Promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal.	40 h/s	2.455,35
Publicitário	1	Superior completo em Comunicação Social. conhecimentos de Informática.	Elaborar políticas de marketing para mídia como sistemas sociais; atuar na comunicação de massa; Produzir Redação e Edição em linguagem jornalística para rádio e mídias sociais. Apurar e tratar informação, entrevistas, boletim de notícias, reportagem, programas especializados. Desenvolver oportunidades e estratégias de marketing; Desenvolver Mix de marketing; realizar produção	40 h/s	2.250,00

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

		gráfica e design: Participar e coordenar nos conceitos, editoração, fechamento de arquivos e pré-impressão.			
Recursos Humanos	1	Superior completo em Recursos Humanos. Registro Profissional.	Participar dos processos de organização administrativa, executando rotinas de departamento de pessoal, tais como fazer folha de pagamentos e respectivos relatórios gerenciais e legais; horas extras, atrasos, licenças, abonos, quinônios e licenças-prêmio, adiantamentos, férias, adicionais de funções, periculosidade, indenizações, etc.; Aplicar, quando determinado, as normas das convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho, as contribuições ao sindicato, bem como acompanhar negociações sindicais, compreendendo sua importância, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações do empregador e do empregado; Aplicar, quando determinado, as normas do poder disciplinar compreendendo a legislação pertinente, para assegurar os direitos e deveres do empregador e do empregado; Aplicar as normas do Sistema Previdenciário compreendendo a legislação previdenciária para atender os requisitos da lei; Participar, orientar e instruir, processos de avaliação de desempenho; analisar, orientar, a execução de leis, regulamentos e demais atos referentes ao pessoal da municipalidade; operar microcomputador, executando programas específicos da folha de pagamento e outros referentes à pessoal; Examinar e instruir processos relativos aos servidores; Informar os processos que lhe forem encaminhados; Organizar o registro de Leis, Resoluções e toda legislação referente a Recursos Humanos; Atender e cumprir as determinações e prazos, naquilo que se referir aos recursos humanos da Prefeitura Municipal; Atender às normas administrativas da Prefeitura Municipal e de seus setores competentes comuns a todos os servidores; Realizar serviços externos que forem determinados; Guardar sigilo sobre a documentação e correspondência sob sua responsabilidade; Acompanhar as homologações de exonerações e demissões; Realizar outras funções referentes à rotina de trabalho no que se refere a Recursos Humanos.	40 h/s	1.350,00
Secretario Escolar	11	Ensino médio completo (2º Grau Completo); conhecimentos de Informática e curso de formação na área.	Assistir os órgãos de administração, a direção, a equipe-pedagógica, o corpo docente, os funcionários do estabelecimento de ensino e a clientela (pais e alunos); proceder à matrícula escolar dos alunos; controlar e guardar os livros registro de classe, livro-ponto e documentos pertinentes às rotinas da escola; manter os registros atualizados dos prontuários dos alunos, professores e funcionários; Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos alunos, por período letivo, de acordo com o Regimento Escolar; fazer o controle das ocorrências diárias da escola: faltas de funcionários, professores e alunos; representar o estabelecimento de ensino nas relações entre este e a comunidade escolar; expedir e assinar documentos previamente solicitados, tais como: declarações, históricos escolares e outros;	40 h/s	954,00



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

			encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; executar a redação e a gestão de correspondência; elaborar atas de reuniões; articular a comunidade interna; divulgar as informações pertinentes recebidas; manter os quadros estatísticos da escola em dia; manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; manter atualizados e atualizados os atos oficiais do estabelecimento de ensino, além de outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Contribuir, no que se refere a sua função, nos projetos e eventos executados pela escola de acordo com seu projeto político pedagógico.		
Topógrafo	1	Curso técnico em nível médio ou pós-médio de técnico em Topografia; Registro no CREA.	Realizar levantamento topográfico em obras de infraestrutura urbana, pavimentação rodoviária e edificações. Garantir dados fundamentais e exatos aos trabalhos de construção, exploração e criação de mapas em geral. Descarregar dados da estação total, demarcar na área os pontos do projeto de execução e auxiliar a equipe de engenharia e arquitetura na elaboração dos relatórios.	40 h/s	2.250,00
Turismólogo	1	Superior completo em Turismo; conhecimento de Informática; Inglês e Espanhol intermediário; Registro Profissional.	Elaborar políticas de Turismo municipais; Elaborar e coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do turismo; Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas vocacionadas para o turismo.	40 h/s	1.350,00
Veterinário	1	Superior completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional.	Fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais; proceder ao controle de zoonoses; orientar proprietários sobre o modo de tratar e criar animais; fazer o atendimento ambulatorial de pessoas atacadas por animais. Execução, supervisão e pesquisa no campo da biologia, aplicada à veterinária. Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuar nas áreas comercial, agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente.	40 h/s	8.433,00
SUBTOTAL DO PODER EXECUTIVO					139



SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - CE

CARGOS	VAGAS	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA	SALARIO (R\$)
Vigia	2	Ensino fundamental completo	Fiscalizar e controlar a entrada e saída de pessoas nas ETA/ETE, dependências e áreas adjacentes do SAAE, prestando informações, efetuando encaminhamentos e examinando autorizações, para garantir a segurança do local; Proceder as rotinas diurnas e noturnas nas ETA/ETE nas dependências e áreas adjacentes do SAAE verificando se portas, janelas e outras vias de acesso estão fechadas corretamente; Observar pessoas que lhe pareçam suspeitas para possibilitar a tomada de providências necessárias; Observar a existência de vazamentos em canos, registros e instalações hidráulicas, problemas com eletricidade e força, e quaisquer outras ocorrências, alertando aos superiores para providências cabíveis; Acender e apagar lâmpadas dos prédios e das ETA/ETE do SAAE; Zelar pela segurança de materiais, veículos e equipamentos pertencentes ao SAAE; Fiscalizar a entrada e saída de volumes, cargas e veículos nas dependências do SAAE; Encaminhar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; Prestar informações quando solicitado; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela limpeza conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.	40 h/s	1.208,19
Encanador	5	Ensino fundamental completo	Vistoriar as redes de água e esgoto do SAAE interligadas aos imóveis dos usuários; Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros; Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa d'água e esgoto, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão dos equipamentos do SAAE; Instalar registros e outros acessórios de canalização de rede de água e esgoto; Localizar e reparar vazamentos; Aferir e trocar hidrômetro; Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades; Fazer ligações de bombas e reservatório de água; Auxiliar na promoção de limpeza de condutores das redes de água e esgoto; Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho; Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança	40 h/s	1.333,93

Handwritten signature

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

			e higiene do trabalho; Executar outras tarefas correlatas;	
Leiturista	2	Ensinso médio completo (2º grau Completo); conhecimentos de Informática.	Fazer a leitura periódica de hidrômetros; Solicitar a instalação ou substituição sob suspeitas de avarias; Analisar os registros de consumo de água; Inspeccionar instalações sanitárias e hidráulicas a fim de verificar se não há vazamento que justifique excesso de consumo; Verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades em hidrômetros e ramais; Entregar notificações aos usuários; Levantar informações de campo para inscrição e atualização do cadastro; Prestar informações simples que lhe forem pedidas pelos usuários; Fazer a entrega de contas aos usuários; Fazer a conferência da categoria da residência e/ ou estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário; Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto a população; Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto; Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto; Emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas; Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho; Executar outras tarefas correlatas;	40 h/s 1.333,93
Operador de Sistema	5	Ensinso fundamental completo	Ligar e desligar bombas, motores, máquinas e equipamentos da ETA/ETE; Lavar e limpar filtros, decantadores e outros equipamentos; Executar manutenção preventiva e conserto nas bombas e equipamentos da ETA/ETE; Efetuar, periodicamente, a vistoria dos sistemas de segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos da ETA/ETE; Transportar preparar soluções de sulfato de alumínio, cal, cloro e flúor; Observar e manter o nível de cloro; Adicionar o sulfato de alumínio, quando necessários para o melhoramento da água; Dosar o flúor na água; Trocar os cilindros de cloro; Verificar o controle da dosagem do sulfato de alumínio; Detectar vazamentos e fazer os devidos reparos; Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho e guarda de aparelhos, equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade; Elaborar relatório sobre o horário de funcionamento das bombas na ETA/ETE; Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.	40 h/s 1.333,93
Artífice Especializado	1	Ensinso médio completo (2º grau Completo); conhecimentos de Informática. Com experiência na área	Montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico e não metálico, de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos com auxílio de furadeiras, esmeril, prensa, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de água, esgoto, gás e outros fluidos; Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros e outras partes componentes de instalações hidráulicas, utilizando níveis, prumos, soldas e ferramentas manuais do SAAE; Instalar registros e outros acessórios de canalização, fazendo as conexões necessárias, para completar a instalação do sistema; Localizar e reparar vazamentos; Manter em bom estado as instalações hidráulicas, substituindo ou reparando as partes componentes, tais como tubulações, válvulas, junções,	40 h/s 1.472,77



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

		<p>aparelhos, revestimentos isolantes e outros; Orientar e treinar os servidores que auxiliam a execução dos trabalhos de encanamento, orientando quanto às medidas de segurança e ao uso de equipamento protetor para o desempenho das tarefas; Fazer soldagens e cortes em tubulações e conexões em geral; Auxiliar na elaboração, implantação e fiscalização de projetos de instrumentação automação para sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Fazer revisão e ajuste nos registros e válvulas dos sistemas hidráulicos; Realizar manutenção de equipamentos, aparelhos, máquinas e motores do SAAE; Fazer pinturas de manutenção em bombas hidráulicas; Limpar e pintar hidrômetros; Restaurar, aferir e selar hidrômetros; Executar e fazer manutenção de serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; Instalar e consertar circuitos ou sistemas de rede elétrica em aparelhos, máquinas, motores e equipamentos de operação do SAAE; Elaborar relação de materiais necessários para manutenção e recuperação de sistemas de bombeamento de água e esgoto; Orientar auxiliares para engraxar e lubrificar bombas, motores e equipamentos; Auxiliar no planejamento, acompanhamento e/ou realização da manutenção de equipamentos e instrumentos; Calibrar, equipamentos e instrumentos de medição e controle; Especificar equipamentos para elaboração e implantação de projetos eletromecânicos de Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário; Instalar e efetuar manutenção em equipamentos e conjunto motor-bomba do SAAE; Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e de esgoto; Desempenhar, conforme orientação recebida, quando necessário, outras atividades para as quais esteja qualificado, visando atender necessidades da Autarquia, situações emergenciais e/ou de aprendizado profissional; Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho; Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho Realizar outras atribuições compatíveis com seu cargo.</p>	
<p>Auxiliar de Administração</p>	<p>2</p> <p>Ensino médio completo e conhecimentos de Informática.</p>	<p>Executar atividades de manuseio, registro e arquivo de documentos; Digitar e organizar expedientes e processos; Recepcionar público interno e externo; Fornecer informações referentes a sua área de trabalho; Organizar e controlar o recebimento de materiais e equipamentos nas unidades da Autarquia; Organizar e controlar a tramitação de documentos, correspondências, o protocolo e os arquivos; Operar equipamentos de suporte tais como: microcomputadores, fax, impressoras, copiadoras, e demais equipamentos afins; Desempenhar atividades afins a sua área de atuação. Receber, expedir, ordenar, protocolar e distribuir correspondências processos, requerimentos, documentos, encomendas e impressões em geral, controlando sua movimentação e encaminhando à unidade destinada; Atualizar e organizar fichários e arquivos de correspondência e</p>	<p>40 h/s</p> <p>1.472,77</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Imaculada Conceição
CEP: 62.700-000 - Canindé/CE
Telefone: (85) 3343 0675

AR

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

		<p>documentos; Efetuar a entrega, devolução e arquivamento de requisições de material de consumo; Realizar cálculos simples utilizando máquinas, tabelas e outros meios auxiliares; Executar serviços pertinentes ao cadastro de pessoal, bem como registrar toda a vida funcional do servidor; Coletar e levantar dados, consultando documentos e legislação pertinente; Requisitar a compra de materiais de expediente; Distribuir materiais de consumo e permanente pelas unidades; Arquivar documentos e correspondências em geral; Participar da elaboração de programas de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, bem como organizar e atualizar os registros dessas atividades; Levantar dados para a elaboração de propostas orçamentária; Executar, sob supervisão, serviços de recebimento, controle, guarda e movimentação de veículos, provenientes de receitas próprias ou de outras fontes; Efetuar cálculos de taxas, tarifas, multas e outras; Preceder a baixa dos pagamentos de taxa, tarifas, multas e outros; Elaborar relatórios e demonstrativos de usuários em débitos com o SAAE e encaminhá-los ao setor competente; Prestar informações aos clientes; Atender telefonemas; Receber e expedir mensagens de interesse da autarquia; Elaborar mapas, tabelas, quadros, gráficos, estatísticas e outros demonstrativos de natureza administrativa; Verificar, periodicamente, o estoque de materiais de consumo, providenciando sua devida reposição; Solicitar serviços de manutenção para material permanente, máquinas e equipamentos; Elaborar o inventário patrimonial; Manter atualizado o cadastro de fornecedores; Elaborar mapas comparativos de preços de acordo com as propostas dos fornecedores, calculando preços totais, especificando condições de pagamento e prazo de entrega; Emitir ordens de compra, discriminando nome e endereço do consumidor, especificação do material, condições de pagamento, prazos de entrega e unidades solicitante; Controlar a movimentação, quilometragem e abastecimento das motocicletas e veículos; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.</p>	
<p>Pedreiro</p>	<p>1</p> <p>Ensino fundamental completo, experiência na área</p>	<p>40 h/s</p> <p>1.333,93</p>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n - Imaculada Conceição

CEP: 62.700-000 – Canindé/CE

Telefone: (85) 3343 0675



SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE

	<p>Operar instrumento de medição, peso, prumo, nível e outros; Construir caixas d'água e séptica, esgotos e tanques; Executar serviços de pintura em paredes, portas, portões, móveis e outras superfícies; Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, raspando-as, lixando-as ou amassando-as, utilizando raspadeiras, solvente e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e proporções adequadas para obter a cor e qualidade especificadas; Pintar superfícies internas e externas, aplicando uma ou várias camadas de tinta, verniz ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, pistolas e outros; Efetuar alocação de pequenas obras; Fazer muros de arrimo; Fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento. Preparar ou orientar a preparação de argamassa para junção de tijolos ou para reboco de parede; mexer e colocar concreto em forma e fazer artefatos de cimento; fazer consertos em obra de alvenaria; distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção; cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho; zelar pela limpeza, conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.</p>	
SUBTOTAL DO SAAE		18
TOTAL GERAL		157

LEGENDA

Observações:

- 1) - Além das vagas acima especificadas fica criado um Cadastro de Reserva com 2 (duas) vezes o Número de Vagas.
- 2) - As Categorias profissionais que tenham o seu regime de carga horária modificados por Lei Federal ou por processo transitado em julgado em última instância terão as suas cargas horárias enquadradas nesta nova realidade.

* **PEB I** - Professor de Educação Básica (Professor do 1º ao 5º ano)

* **PEB II** - Professor de Educação Básica (Professor do 6º ao 9º ano)

